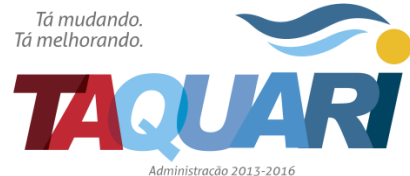




Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Ordem de Serviço nº 003/2015

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de organização e melhor controle dos processos administrativos entabulados junto a essa Administração,

RESOLVE:

1. Todo requerimento administrativo deverá ser formulado junto ao Setor de Protocolo que destinará o pedido ao Setor competente;

2. É obrigatório que cada procedimento realizado em face dos processos administrativos seja registrado no sistema informatizado, dispensando-se a utilização do '*caderno de protocolo*' para tanto.

3. Cumpra-se a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 01 de julho de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Claudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos